



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho -

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 023/2022 – DE 06 DE JULHO DE 2022

(Projeto de Lei nº 014/2022- Poder Executivo)

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 943.160,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+)		943.160,44
02 04 01	AGRICULTURA E PECUÁRIA	
364	20.608.0008.2012.0000 Manutenção da Agricultura e Pecuária	30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 044 CIDADANIA DO CAMPO	
02 11 01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
363	15.452.0002.2035.0000 Manutenção Limpeza Publica	450.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00200
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 047 CAMINHÃO COMPACTADOR LIXO	
311	15.452.0020.1017.0000 Construção Melh.em Estr.Municipais	139.830,65
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 005 SEC.DE PLANEJ. E DESENV.REG (REC.ESTAD.)	
02 11 01	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
365	15.452.0020.2035.0000 Manutenção Limpeza Publica	221.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01 TESOUREIRO	
	110 000 GERAL	
366	15.452.0020.2067.0000 REFORMA SALÃO COMUNITÁRIO IPÊ	102.329,79
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01 TESOUREIRO	
	110 000 GERAL	



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho -

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 619.830,65

Fontes de Recurso
02 00 619.830,65

Superávit Financeiro: 323.329,79

Fontes de Recurso
01 00 323.329,79

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos seis (06) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal –

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretaria -